

REVISÃO DE LITERATURA IDENTIFICADO
PRÁTICAS ESG NA ORGANIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO FEMININA FIFA
2027: PERSPECTIVAS PARA UM LEGADO SUSTENTÁVEL
ESG PRACTICES IN THE ORGANIZATION OF THE FIFA WOMEN'S WORLD
CUP 2027: PERSPECTIVES FOR A SUSTAINABLE LEGACY

Fernanda Larrúbia Marques¹, Manoel Augusto Sales², Claudio Luiz de Oliveira Costa¹, Maria Leonor de Carvalho Gaspar Sales^{1*}.

1. Doutorandos do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade do Grande Rio (Unigranrio). E-mail da autora correspondente: leonorcarvalho.sales2@gmail.com.
2. Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal Fluminense (PPGAd/UFF).

Eixo Temático: Eixo 05 - Sociedade, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RESUMO

A Copa do Mundo Feminina FIFA 2027, sediada pelo Brasil, possibilita integrar critérios ambientais, sociais e de governança ao planejamento, à realização e ao legado de um megaevento esportivo. Objetivo: Analisar como as práticas ESG podem orientar a organização do torneio e contribuir para um legado sustentável. Método: Realizou-se revisão bibliográfica narrativa, qualitativa e descritivo-analítica, complementada por documentos institucionais sobre ESG, futebol feminino, megaeventos, sustentabilidade e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A síntese temática foi organizada nas dimensões ambiental, social, econômica e de governança. Resultados: Identificou-se convergência entre a literatura e a estratégia oficial quanto à gestão de emissões e resíduos, acessibilidade, proteção de direitos, compras locais, reutilização de infraestrutura, transparência e participação dos stakeholders. A efetividade dessas iniciativas depende de metas mensuráveis, indicadores públicos, coordenação entre FIFA, governos e cidades-sede e continuidade após o torneio. Conclusão: A agenda ESG pode ampliar os benefícios ambientais, sociais, econômicos e institucionais da competição, desde que funcione como sistema de gestão e responsabilização, e não apenas como discurso organizacional.

Palavras-chave: ESG. Megaeventos esportivos. Futebol feminino. Sustentabilidade. Legado.

ABSTRACT

The FIFA Women's World Cup 2027, hosted by Brazil, makes it possible to integrate environmental, social, and governance criteria into the planning, staging, and legacy of a sports mega-event. Objective: To analyze how ESG practices can guide the organization of the tournament and contribute to a sustainable legacy. Method: A qualitative, descriptive-analytical narrative literature review was conducted and supplemented by institutional documents on ESG, women's football, mega-events, sustainability, and the Sustainable Development Goals. The thematic synthesis was organized into environmental, social, economic, and governance dimensions. Results: Convergence was identified between the literature and the official strategy regarding emissions and waste management, accessibility, rights protection, local procurement, infrastructure reuse, transparency, and stakeholder participation. The effectiveness of these initiatives depends on measurable targets, public indicators, coordination among FIFA, governments, and host cities, and continuity after the tournament. Conclusion: The ESG agenda can broaden the competition's environmental, social, economic, and institutional benefits, provided that it operates as a management and accountability system rather than merely as organizational discourse.

Keywords: ESG. Sports mega-events. Women's football. Sustainability. Legacy.

INTRODUÇÃO

Os fatores ambientais, sociais e de governança, sintetizados pela sigla ESG (Environmental, Social and Governance), passaram a integrar a avaliação de riscos, a tomada de decisões e a geração de valor das organizações. A literatura aponta associação predominantemente positiva entre práticas ESG e desempenho organizacional, mas ressalta dificuldades de mensuração, comparabilidade e padronização dos indicadores.^{1,2} Em megaeventos esportivos, essa agenda é especialmente relevante devido à mobilidade de pessoas, ao uso de infraestrutura e recursos públicos, aos impactos territoriais e à multiplicidade de stakeholders.³

A Copa do Mundo Feminina FIFA 2027 será a primeira edição do torneio realizada na América do Sul. Em agosto de 2026, a FIFA divulgou sua Estratégia de Sustentabilidade e Direitos Humanos, estruturada em quatro pilares social, ambiental, econômico e governança, 15 objetivos e 27 iniciativas. Entre as medidas anunciadas estão inventário de emissões, gestão de resíduos, proteção da biodiversidade, acessibilidade, enfrentamento da discriminação e da violência de gênero, proteção dos direitos trabalhistas, compras locais, reutilização de infraestrutura e mecanismos de acompanhamento.⁴

A formalização de compromissos, contudo, não assegura resultados sustentáveis. Estudos mostram que os legados de megaeventos dependem de planejamento antecipado, coordenação interorganizacional, participação das comunidades anfitriãs, definição de responsabilidades e continuidade das políticas após a competição.⁵⁻⁷ Diante dessa lacuna entre compromisso e implementação, o estudo busca responder: como as práticas ESG previstas para a Copa do Mundo Feminina FIFA 2027 podem contribuir para um legado sustentável e quais condições são necessárias à sua efetividade? O objetivo é analisar, com base na literatura e em documentos institucionais, a incorporação dessas práticas na organização do evento, identificando contribuições, limites e condições de implementação.

MÉTODO

Trata-se de revisão bibliográfica narrativa, de abordagem qualitativa e caráter descritivo-analítico. A revisão foi orientada pela seguinte pergunta: como as práticas ambientais, sociais e de governança podem contribuir para a organização e para a construção de um legado sustentável da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027 no Brasil? A busca dirigida foi realizada em agosto de 2026, utilizando o Google Acadêmico como mecanismo de busca da literatura científica e os repositórios oficiais da FIFA e das Nações Unidas como fontes de documentos institucionais. Utilizaram-se, em português e inglês, combinações dos termos

“ESG”, “sustentabilidade”, “megaeventos esportivos”, “legado”, “futebol feminino” e “Copa do Mundo Feminina 2027”, articulados pelos operadores AND e OR.

Foram incluídos artigos revisados por pares, livros de referência e documentos institucionais diretamente relacionados a ESG, governança e legado de megaeventos, igualdade de gênero e diretrizes de sustentabilidade para 2027. Excluíram-se duplicatas, textos sem relação direta com o problema e materiais de natureza exclusivamente jornalística. A seleção ocorreu por pertinência temática, seguida de leitura integral. As evidências foram agrupadas nas dimensões ambiental, social, econômica e de governança e comparadas com os compromissos da estratégia oficial.⁴ Por seu caráter narrativo, a revisão não adotou protocolo PRISMA nem pretendeu exaurir a literatura. Como foram utilizados somente documentos públicos, sem dados pessoais ou participação de seres humanos, não houve necessidade de apreciação ética.

RESULTADOS

A literatura e os documentos analisados demonstram que a agenda ESG para 2027 conecta direitos humanos, proteção ambiental, desenvolvimento econômico local e governança. Essa abordagem dialoga com os ODS 5, 8, 10, 11, 12, 13, 16 e 17, relacionados à igualdade de gênero, trabalho decente, redução das desigualdades, cidades sustentáveis, produção responsável, ação climática, instituições eficazes e parcerias.⁸ Os achados foram sintetizados em quatro dimensões.

Dimensão ambiental. A estratégia prevê inventário de gases de efeito estufa, prevenção, reutilização e reciclagem de resíduos e ações de proteção à biodiversidade.⁴ Essas medidas respondem a impactos recorrentes dos megaeventos, como deslocamentos, consumo de energia e água e pressão sobre a infraestrutura urbana.³ A literatura indica que os compromissos precisam ser convertidos em metas, linhas de base e indicadores divulgados antes, durante e depois da competição.

Dimensão social. O futebol feminino se desenvolveu em meio a restrições históricas de acesso, recursos, visibilidade e participação em espaços decisórios.^{9,10} A estratégia contempla acessibilidade, salvaguarda, canais de denúncia, combate à discriminação e prevenção de abuso, assédio e violência de gênero.⁴ Os benefícios tendem a ser mais duradouros quando comunidades participam do planejamento e o evento se conecta a programas de formação, prática esportiva e qualificação profissional.^{7,11}

Dimensão econômica. A priorização de compras locais e a reutilização de infraestrutura e materiais podem distribuir benefícios e reduzir investimentos pouco aproveitados após o

torneio.⁴ Entretanto, impacto imediato não equivale a legado: este compreende transformações permanentes, positivas ou negativas, planejadas ou não.⁶ Compras e contratações devem, portanto, observar transparência, trabalho decente, diversidade de fornecedores e planos de uso posterior das estruturas.

Dimensão de governança. A governança articula as demais dimensões ao definir responsabilidades, decisões, integridade das contratações, riscos e transparência. A estratégia prevê código de compras sustentáveis, capacitação de stakeholders e planos de acompanhamento.⁴ Megaeventos exigem coordenação entre entidade esportiva, governos, cidades-sede, patrocinadores, fornecedores e sociedade civil.⁵ Como avaliações ESG podem divergir conforme as métricas empregadas, critérios públicos e comparáveis são indispensáveis.¹²

Os achados mostram avanço ao considerar todo o ciclo do evento - preparação, realização e pós-evento. Porém, a efetividade depende de responsáveis, prazos, recursos, indicadores e divulgação pública. O legado precisa ser planejado e apropriado pelos territórios e grupos sociais que permanecerão após 2027.^{6,7}

CONCLUSÃO

A revisão evidencia que as práticas ESG podem articular redução de impactos ambientais, proteção de direitos, inclusão, compras locais, reutilização de infraestrutura e transparência na organização da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027. Sua contribuição está em demonstrar a interdependência entre as dimensões: medidas ambientais, sociais e econômicas dependem de governança, recursos, indicadores e responsabilização para produzirem resultados duradouros.

Conclui-se que a agenda ESG pode associar o primeiro Mundial Feminino na América do Sul à igualdade de gênero, ao desenvolvimento territorial e ao fortalecimento institucional do futebol feminino. Recomenda-se painel público de indicadores por cidade-sede, participação social, avaliação independente e relatório pós-evento. Como a revisão analisa compromissos ainda em implementação, pesquisas futuras deverão acompanhar os resultados e a percepção de atletas, trabalhadores, comunidades, torcedores e gestores antes e depois do torneio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Friede G, Busch T, Bassen A. ESG and financial performance: aggregated evidence from more than 2000 empirical studies. *J Sustain Finance Invest*. 2015;5(4):210-33. doi:10.1080/20430795.2015.1118917.

2. Gillan SL, Koch A, Starks LT. Firms and social responsibility: a review of ESG and CSR research in corporate finance. *J Corp Finance*. 2021;66:101889. doi:10.1016/j.jcorpfin.2021.101889.
3. Müller M. What makes an event a mega-event? Definitions and sizes. *Leis Stud*. 2015;34(6):627-42. doi:10.1080/02614367.2014.993333.
4. Fédération Internationale de Football Association. FIFA Women's World Cup 2027 Sustainability & Human Rights Strategy [Internet]. Zurich: FIFA; 2026 [citado 2026 ago 21]. Disponível em: <https://inside.fifa.com/tournament-organisation/womens-world-cup-2027-sustainability-strategy>
5. Parent MM, Chappelet JL, editors. *Routledge handbook of sports event management*. London: Routledge; 2015.
6. Preuss H. Event legacy framework and measurement. *Int J Sport Policy Polit*. 2019;11(1):103-18. doi:10.1080/19406940.2018.1490336.
7. Leopkey B, Parent MM. Olympic Games legacy: from general benefits to sustainable long-term legacy. *Int J Hist Sport*. 2012;29(6):924-43. doi:10.1080/09523367.2011.623006.
8. United Nations. Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development [Internet]. New York: United Nations; 2015 [citado 2026 ago 21]. Disponível em: <https://sdgs.un.org/2030agenda>
9. Hargreaves J. *Sporting females: critical issues in the history and sociology of women's sports*. London: Routledge; 1994.
10. Pfister G. Assessing the sociology of sport: on women and football. *Int Rev Sociol Sport*. 2015;50(4-5):563-9. doi:10.1177/1012690214566646.
11. Misener L, Mason DS. Toward a community-centred approach to corporate community involvement in the sport context. *J Manag Organ*. 2010;16(4):495-514. doi:10.1017/S1833367200001889.
12. Berg F, Kölbel JF, Rigobon R. Aggregate confusion: the divergence of ESG ratings. *Rev Finance*. 2022;26(6):1315-44. doi:10.1093/rof/rfac033.